



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

PORTARIA SAAE PIUMHI nº 14/2026

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e nomeação da comissão processante"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

Considerando a comunicação interna subscrita pelo gestor e fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 49/2024;

Considerando o parecer jurídico que opinou pela abertura de processo administrativo;

Considerando o teor do artigo 158 da Lei 11.133/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do **PROCESSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**, visando a apuração dos fatos noticiados pelo gestor e fiscal da ARP nº 49/2024 acerca da entrega de produto divergente do contratado.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores **José Wilson de Oliveira e Pablo Henrique Ribeiro Silva**.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

Art. 3º. Para cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para apuração dos fatos.

Art. 4º. No exercício de suas funções institucionais a Comissão poderá ser assessorada pelo Advogado do SAAE.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 07 de Janeiro de 2026.


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL	
MUNICIPAL QUE PUBLICA A Sua	
nº 14/2026	Pontaria
AVISO DO MEU RECEBIDO.	
PIUMHI,	08/01/2026
M. Paltina	